



PREFEITURA DE CAIRU  
SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS

PORTARIA Nº 01/2024 DE 19 DE JULHO DE 2024

Altera a Comissão de Avaliação de Imóvel para fins específicos de moradia do benefício eventual, e da outras providências.

**A Secretaria Municipal de Políticas Sociais**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei 547, de 29 de outubro de 2018, considerando motivos de relevante interesse público:

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Fica alterado a Comissão de Avaliação de Imóvel para fins específicos de moradia do benefício eventual, na forma abaixo especificada:

I. - Representante da Secretaria Municipal de Políticas Sociais:

**HUMAR JOSÉ DE SOUZA**

II. - Representante da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Infraestrutura:

**JORIMAR JORGE SOUZA BRITTO**

III. - Representante da Secretaria Municipal de Cultura:

**UBIRATAN LUIZ SOUZA AZEVEDO**

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 15 de julho de 2024.

Secretaria Municipal de Políticas Sociais, Cairu-Ba em 19 de julho de 2024.

**IRAMAR BRAGA DE SOUZA COSTA**  
Secretária Municipal de Políticas Sociais

---

**Prefeitura de Cairu**

Pça. Teixeira de Freitas, nº 03 – Complexo Administrativo Raul Figueiredo Miranda, Térreo – Centro.

CEP: 45420-000 Site: [www.cairu.ba.gov.br](http://www.cairu.ba.gov.br) - Email: [semps@cairu.ba.gov.br](mailto:semps@cairu.ba.gov.br)

CNPJ:14 235.907/0001-44 Telefone: (75) 3653-2007